



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Av. Gaspar Dutra, s/nº - CEP: 78540-000 - Fone (66) 3546-3100.
Cláudia-MT.

QUINTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 048/2018 REFERENTE À ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, QUE ENTRE SÍ CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CLÁUDIA - MT E A EMPRESA COMPAV ENGENHARIA E OBRAS LTDA.

O **MUNICÍPIO DE CLÁUDIA**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda - CNPJ sob nº 01.310.499/0001-04, com sede na Av. Gaspar Dutra s/nº, Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **Sr. ALTAMIR KÜRTEEN**, Prefeito Municipal, portador da Cédula de Identidade RG nº. 1815705 SSP/MT e do CPF/MF nº 403.786.16-00, no exercício de seu mandato, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE**, e, de outro lado, a empresa **COMPAV ENGENHARIA E OBRAS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 10.464.502/0001-27, situada na Av. Governador Júlio Campos, nº 1288, Edifício TH, Sala 11, Bairro Centro, na cidade de Sinop/MT, denominada **CONTRATADA**, representada neste ato pela Sra. **KÊNIA SOUZA MARTINS**, tendo em vista os termos do Processo de Licitação – **PREGÃO PRESENCIAL N.º 046/2018** e Contrato Original nº 048/2018, ajustam e acordam celebrar o presente Termo Aditivo, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, e suas posteriores alterações, e demais dispositivos legais aplicáveis, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objetivo prorrogar o **prazo de vigência** do Contrato, previsto na Cláusula Quarta, do Contrato nº 048/2018, que passará a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA QUARTA – PRORROGAÇÃO DE PRAZO

2.1. Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato nº 048/2018, em mais **120 (cento e vinte) dias**, encerrando-se em **01 de Agosto de 2020**.

PARÁGRAFO ÚNICO - A Contratada, em expresse aceite, concorda com as alterações efetuadas no contrato originário.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO AMPARO LEGAL:

2.1. O presente Termo Aditivo está amparado pelos art. 57, inc. II, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – DISPOSIÇÕES FINAIS:

3.1. Ficam inalteradas as demais cláusulas contratuais estabelecidas no contrato inicial, celebrado entre as partes na data de 14 de Agosto de 2018.

E, para constar, foi lavrado o presente instrumento, que, depois de lido e achado conforme, vai pelos contratantes assinado, na presença de duas testemunhas, em duas vias de igual teor e efeito, de onde serão extraídas as cópias necessárias.

Cláudia - MT, 03 de Abril de 2020.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Av. Gaspar Dutra, s/n° - CEP: 78540-000 - Fone (66) 3546-3100.
Cláudia-MT.

MUNICÍPIO DE CLÁUDIA
ALTAMIR KURTEN
CONTRATANTE

COMPAV ENGENHARIA E OBRAS LTDA
EMPRESA CONTRATADA
KÊNIA SOUZA MARTINS

Testemunhas:

Nome: **ALINE MASS SERAFIM HOFFMANN**
CPF: 022.412.561-37

Nome: **SHIRLEY YOTZCHETZ**
CPF: 018.905.239-25